



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

RUA VEREADOR LUIZ MICHELAN FILHO 73

44.555.688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3252 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2103

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$55.978,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				55.978,00
02	03	01	Vias Publicas	
	52	15.452.0019.2017.0000	Serviços de Utilidade Pública	30.978,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social	
	170	08.331.0009.2079.0000	Previdência Social do Servidor Público	25.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	01	01	Poder Executivo	
	18	04.122.0002.1002.0000	Gestão Político Administrativa	-7.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	02	Logradouros e Proprio Publicos	
	55	04.122.0003.2089.0000	Suporte Administrativo	-7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	56	04.122.0003.2089.0000	Suporte Administrativo	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	03	Pré-Escola Municipal	



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

RUA VEREADOR LUIZ MICHELAN FILHO 73

44.555.688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3252 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2103

02	04	03	Pré-Escola Municipal				
	88	12.365.0014.2039.0000	Educação Pre-Escolar			-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		213 001	EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA				
02	04	04	Ensino Fundamental				
	103	12.361.0012.2049.0000	Ensino Regular de Sete a Quatorze anos			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME				
02	04	07	Educação Física e Desportos				
	117	27.812.0025.2054.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador			-3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS				
	140	10.305.0023.2087.0000	Assistencia Medica e Sanitaria			-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		301 014	Assistência Médica e Sanitária				
02	06	02	Iluminação Pública				
	148	15.452.0019.2070.0000	Serviços de Utilidade Pública			-1.779,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	06	Meio Ambiente				
	164	18.541.0021.2074.0000	Desenvolvimento Ambiental			-2.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social				
	168	08.122.0022.2077.0000	Assistencia Social Geral			-10.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	07	02	Fundo Municipal da Infancia Juventude				



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

RUA VEREADOR LUIZ MICHELAN FILHO 73

44.555.688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3252 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2103

02	07	02	Fundo Municipal da Infancia Juventude					
171	08.243.0004.2080.0000	Atividades do Conselho Tutelar						-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
175	08.243.0005.2081.0000	Assistencia ao Menor						-999,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
176	08.243.0005.2081.0000	Assistencia ao Menor						-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo:	0 05 14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	500 028	Convênio Bolsa Família (I.G.D.)						
02	08	01	Fundo Municipal de Assist. Social					
188	08.244.0008.2078.0000	Atividades do Fundo Munic.Assit. Social						-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						

-55.978,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 08 de novembro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL